



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. Descrição da Necessidade

A Secretaria de Cultura e Turismo necessita da contratação de empresa especializada para a locação de gradis, com o objetivo de atender a demanda de fechamento e delimitação de áreas, direcionamento de público e apoio a segurança nos eventos realizados, durante o período de 12 (doze) meses.

A utilização dos gradis se faz necessária para garantir a organização e o controle de acesso em espaços, promovendo a segurança dos participantes, a fluidez do público e a adequada separação de áreas técnicas, restritas ou de circulação.

#### 2. Área Requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo, responsável Secretário Rafael Corrêa Batista.

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	3.000,00	MT	LOCAÇÃO DE GRADIL. Descrição Técnica: LOCAÇÃO DE GRADIL (GRADES DE PROTEÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO) COM BASE TUBULAR, FERRO REDONDO MACIÇO DE MEIA POLEGADA, MEDINDO 1,30M DE ALTURA POR 2,5M DE LARGURA. OS GRADIS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM FERRUGENS. (01 DIÁRIA)

A empresa contratada será responsável por:

- Entrega, montagem e desmontagem das estruturas locadas nos locais indicados, dentro dos prazos e horários definidos pela Secretaria;
- Garantir que os gradis estejam totalmente montados com antecedência mínima de até 02 (duas) horas antes do início da realização do evento ou 01 (um) dia antes quando necessário para vistoria do Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
- Realizar a desmontagem imediatamente após o encerramento do evento, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Manter equipe disponível para execução dos serviços em qualquer dia e horário, inclusive finais de semana e feriados, conforme cronograma informado pela contratante;
- Realizar a substituição imediata de qualquer item que apresente defeitos, avarias ou que comprometa a segurança do público;
- Zelar pela segurança, estabilidade e correta instalação dos gradis, assumindo total responsabilidade por acidentes ou falhas na estrutura durante o uso;
- Atender às normas técnicas e exigências de órgãos fiscalizadores competentes, incluindo aspectos relacionados à segurança e acessibilidade;
- Arcar com todos os custos operacionais, incluindo transporte, mão de obra, equipamentos, montagem, desmontagem e eventuais manutenções necessárias;
- Cumprir rigorosamente os locais de entrega e cronograma de eventos informados previamente pela contratante;
- Responder integralmente por danos causados por descumprimento contratual, inclusive por prejuízos a terceiros, fornecedores e à Administração Pública.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### 4. Levantamento de Mercado

A escolha pela Ata de Registro de Preços deve-se a sua adequação as características específicas da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, especialmente no que diz respeito à locação de gradis para eventos. Trata-se de uma contratação com natureza intermitente, sazonal e de difícil previsibilidade quanto as quantidades e prazos, o que torna ineficaz a adoção de modalidades tradicionais como Pregão na forma comum, que exigem a instauração de novo processo licitatório a cada nova necessidade, com prazos legais que não são compatíveis com a urgência e a variabilidade dessas demandas.

A Ata de Registro de Preços, por sua vez, permite a formalização prévia de fornecedores, com condições e preços registrados por até 12 meses, viabilizando contratações rápidas e dentro dos parâmetros estabelecidos, sempre que houver demanda efetiva. Essa dinâmica é imprescindível para a Secretaria, que realiza eventos de diversos portes ao longo do ano, com cronogramas variáveis.

Além da agilidade, proporciona maior racionalidade no uso dos recursos públicos. Permite que se contrate apenas o necessário, evitando aquisições superestimadas e reduzindo custos desnecessários, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência. Diferente das demais modalidades que demandam previsão de quantitativos globais para contratação imediata, a Ata de Registro de Preços assegura flexibilidade sem comprometer a legalidade ou a competitividade do processo.

Dessa forma, a opção pela Ata de Registro de Preços representa a alternativa mais eficaz, econômica e compatível com a realidade operacional da Secretaria, garantindo flexibilidade, controle orçamentário e eficiência na execução dos eventos culturais e turísticos promovidos ao longo do exercício.

### 5. Descrição da Solução Como um Todo

A contratação visa a locação de gradis para fechamento, delimitação de áreas, controle de acesso e direcionamento do público nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo ao longo de 12 meses. Os gradis devem ter estrutura em ferro redondo maciço de meia polegada, base tubular, medindo 1,30m de altura por 2,50m de largura, em perfeito estado.

A locação será feita sob demanda, conforme a necessidade dos eventos. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos gradis, garantindo que estejam instalados com antecedência mínima de até 02 (duas) horas antes do início da realização do evento ou 01 (um) dia antes quando necessário para vistoria do Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar, e desmontados em até 24 horas após o término do evento. Os serviços poderão ser executados em qualquer dia e horário, incluindo fins de semana e feriados.

Todos os custos operacionais são de responsabilidade da contratada, que deve assegurar a conformidade com normas de segurança e acessibilidade, além de responder por quaisquer danos decorrentes da má execução do serviço. A solução visa garantir a organização, segurança e fluidez do público, atendendo às exigências legais e técnicas para a realização dos eventos.

### 6. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Considerando o calendário anual de eventos culturais e turísticos organizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, estima-se a necessidade da locação de aproximadamente 3.000 metros de gradis ao longo do período de 12 meses.

A estimativa baseia-se no histórico de eventos anteriores e no planejamento previsto para os próximos, incluindo festivais, feiras, apresentações artísticas e outras atividades que requerem controle de fluxo e delimitação de áreas para garantir a segurança e organização do público.

No ano anterior, foram utilizados 900 metros de gradis no total para os 6 dias do Festival do Boteco e 30 metros para o evento de fim de ano no Distrito do Rechan, totalizando 930 metros.

A estimativa atual apresenta uma redução em relação a licitação anterior, que previa a requisição de 4.000 metros, sendo agora prevista a locação de 3.000 metros, refletindo ajustes baseados no histórico de utilização e no planejamento dos próximos eventos, promovendo maior economicidade e padronização no fornecimento.

Ressalta-se que a estimativa considera ainda a possibilidade de carona por outras secretarias, de forma a atender eventuais demandas adicionais, promovendo uso compartilhado e racional dos recursos públicos.

Por fim, reforça-se que, por se tratar de Ata de Registro de Preços, a estimativa não implica em aquisição obrigatória. Os itens serão requisitados conforme a demanda efetiva, respeitando os limites estabelecidos, garantindo à Administração Pública maior controle, flexibilidade e eficiência no uso dos recursos.

### 7. Estimativa do Valor da Contratação

Para formar a média estimada foram consideradas as cotações diretas com os fornecedores:

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	
1	3.000,00	MT	LOCAÇÃO DE GRADIL. Descrição Técnica: LOCAÇÃO DE GRADIL (GRADES DE PROTEÇÃO E DIRECIONAMENTO DE PÚBLICO) COM BASE TUBULAR, FERRO REDONDO MACIÇO DE MEIA POLEGADA, MEDINDO 1,30M DE ALTURA POR 2,5M DE LARGURA. OS GRADIS DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEM FERRUGENS. (01 DIÁRIA)	
			<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>MCA Produtora e Locadora Para Eventos</b>			R\$ 25,00	R\$ 75.000,00
<b>Realiza Produções Artísticas Ltda</b>			R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
<b>Sintetizza Sistemas de Locações de Estruturas Para Eventos</b>			R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
<b>Company Group Soluções</b>			R\$ 28,00	R\$ 84.000,00
<b>G-Pro Locação de Equip. p/ Constr. E Seg. Eletrônica Ltda-ME</b>			R\$ 30,00	R\$ 90.000,00



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Gianotti Rodeios e Comércio de Animais Ltda-EPP	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
<b>Média</b>	<b>R\$ 26,33</b>	<b>R\$ 79.000,00</b>

Para essa aquisição, com base nos valores encontrados, a média total é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

### 08. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Solução

Os objetos deverão ser licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor preço para a administração pública.

### 9. Contratações Correlatas E/Ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade, dependência com o objeto da contratação pretendida.

### 10. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento:

A locação de gradis está diretamente alinhada com as estratégias e objetivos da Secretaria de Cultura e Turismo, pois fortalece a infraestrutura necessária para a organização e segurança dos eventos culturais e turísticos. Os gradis garantem a delimitação adequada das áreas, o controle e direcionamento do público, além de contribuir para um ambiente mais seguro e ordenado, seja em shows, feiras, exposições ou outras atividades ao ar livre.

Dessa forma, a locação de gradis contribui para a melhoria contínua da experiência dos participantes e colaboradores, assegurando a qualidade e o sucesso dos eventos promovidos pela Secretaria.

### 11. Resultados Pretendidos

Com a locação dos gradis, espera-se garantir a segurança, organização e o controle eficiente do fluxo de público durante os eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo. A correta delimitação das áreas possibilitará a proteção dos participantes, colaboradores e patrimônios envolvidos, reduzindo riscos de acidentes e facilitando o trabalho das equipes de segurança e fiscalização. Além disso, a utilização dos gradis contribuirá para o bom andamento das atividades, promovendo um ambiente mais confortável e acessível, o que elevará a qualidade da experiência dos usuários e fortalecerá a imagem institucional da Secretaria. Por fim, a contratação visa assegurar que os eventos ocorram com maior eficiência operacional e atendimento às normas técnicas e legais aplicáveis.

### 12. Providências a Serem Adotadas

Para a aquisição do objeto em caráter licitatório, não foram identificadas necessidades de ajustes.



# PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### 13. Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos

Tendo em vista a natureza do objeto da aquisição, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

### 14. Declaração de Viabilidade

Declara-se a viável a contratação da locação de gradis para os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, considerando a relevância da solução para garantir a segurança, organização e o controle do público durante as atividades programadas.

Além disso, a locação sob demanda oferece flexibilidade para atender a diferentes necessidades, otimizando o uso dos recursos públicos e garantindo economicidade e eficiência na realização dos eventos. Com base no levantamento técnico e na análise das necessidades, entende-se que a contratação atende aos princípios da administração pública e contribuirá para o sucesso das ações culturais e turísticas da Secretaria.

### 15. Responsáveis:

Lizandra Helena Vieira  
Assistente Administrativo